



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

**RESOLUÇÃO Nº 222-CONSELHO SUPERIOR, de 2 de junho de 2015.**

**APROVA A PROPOSTA PEDAGÓGICA DO  
CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO  
SUBSEQUENTE DO IFRR/CÂMPUS  
AVANÇADO DO BONFIM.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Parecer nº 27/2015 do Conselheiro Relator, constante do Processo nº 23231.000569/2014-61 e a decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada em 4 de maio de 2015,

**RESOLVE:**

Aprovar a Proposta Pedagógica do Curso Técnico em Administração Subsequente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR/ Câmpus Avançado do Bonfim, com carga horária total de 1200 (Um mil e duzentas) horas, distribuídas da seguinte forma:

Módulo I – 340 horas  
Módulo II – 360 horas  
Módulo III – 340 horas  
Parte prática e estágio – 160 horas

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 2 de junho de 2015.

  
**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Presidente